

UNIVERSIDADE CATÓLICA DE PELOTAS
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
UCPEL INTERNACIONAL – MOBILIDADE ACADÊMICA E COOPERAÇÃO
INTERNACIONAL

EDITAL Nº 049/2018

**PRÉ-SELEÇÃO DE ALUNOS DO CURSO DE DIREITO PARA MOBILIDADE ACADÊMICA
NA UNIVERSIDADE CATÓLICA PORTUGUESA, SEDE PORTO - 2018/2**

A Pró-Reitoria Acadêmica (PRAC) comunica a abertura do processo de pré-seleção aos acadêmicos dos cursos de Direito interessados em realizar mobilidade acadêmica na **Universidade Católica Portuguesa – sede Porto**, situada na cidade do **Porto / Portugal**, em 2018/2.

1. Requisitos para inscrição

- 1.1. Estar regularmente matriculado no curso de Direito da UCPel;
- 1.2. ter idade mínima de 18 (dezoito anos);
- 1.3. ter concluído as disciplinas do primeiro semestre do curso e não se encontrar no último semestre;
- 1.4. ter, preferencialmente, média acadêmica mínima de 7,5 (sete e meio);
- 1.5. atender aos demais requisitos previstos no [Estatuto de Mobilidade Acadêmica](#).

2. Documentação para inscrição

- 2.1. Formulário de inscrição devidamente preenchido, conforme **anexo I**;
- 2.2. carteira de identidade e CPF (originais e cópias);
- 2.3. passaporte (original e cópia);
- 2.4. comprovante de matrícula oficial e carimbado pela UCPel;
- 2.5. histórico de graduação oficial ou simples, desde que carimbado pela UCPel;
- 2.6. currículo Lattes documentado (com todos os comprovantes das atividades que o candidato desejar que sejam consideradas) ou Vitae atualizado;

- 2.7. carta de motivação em português enfatizando por que a experiência de intercâmbio será importante para a vida acadêmica do aluno, contendo até 30 linhas em fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entrelinhas, 2,5cm de margens, folha A4;
- 2.8. declaração de autonomia financeira, conforme **anexo II**;
- 2.9. a não apresentação de quaisquer dos documentos do rol acima implicará na **eliminação** da candidatura.

3. Realização de inscrição

- 3.1. O aluno deve entregar a documentação exigida nos guichês da **Central de Atendimento**, localizada na Rua Gonçalves Chaves, 373;
- 3.2. os documentos referentes ao item 2.1 e 2.8 deverão ser impressos e entregues com as devidas assinaturas;
- 3.3. no momento da entrega da documentação, o acadêmico irá assinar a ata de entrega, caracterizando a candidatura. **Em nenhuma hipótese serão aceitos documentos após a assinatura da ata de entrega**;
- 3.4. a entrega dos documentos deverá ser feita, impreterivelmente, no período de **21 de Maio de 2018 a 28 de Maio de 2018** das 09h15min as 21h15min, no local supracitado no item 3.1;
- 3.5. o descumprimento aos prazos será critério de desclassificação do candidato.

4. Número de vagas

- 4.1. Foi disponibilizado o total de **02 vagas** para o curso de **Direito**.
- 4.2. **Os candidatos devem estar cientes de que o presente edital se caracteriza como uma pré-seleção.** A Universidade Católica Portuguesa – sede Porto se reserva o direito de análise e parecer da candidatura do aluno.

CURSO	NÚMERO DE VAGAS
Direito	2

5. Cronograma e prazos

ATIVIDADES	DATA	LOCAL
Início das Inscrições	21/05/2018 Das 09h15min às 21h15min	Central de Atendimento Rua Gonçalves Chaves, nº 373
Término das Inscrições	28/05/2018 Das 09h15min às 21h15min	
Homologação das candidaturas	29/05/2018	No site da UCPel Internacional
Resultado da Avaliação	Entre os dias 29/05/2018 e 30/05/2018	Os candidatos serão informados via e-mail e o resultado será divulgado no site da UCPel Internacional

6. Da seleção dos candidatos

6.1 A seleção dos participantes será realizada em observância aos seguintes critérios e procedimentos:

6.1.1 Análise do índice de aproveitamento acadêmico;

6.1.2 análise da carta de motivação redigida pelo candidato;

6.1.3 análise do desempenho acadêmico geral do discente (análise do histórico escolar e da participação em atividades de ensino, pesquisa e extensão).

6.2 Em caso de empate os seguintes critérios serão observados:

6.2.1 Análise do desempenho no processo de seleção para ingresso na Universidade.

7 Obrigações do candidato

7.1 É de inteira responsabilidade do aluno providenciar:

7.1.1 Passaporte;

7.1.2 visto para o país de destino e a regularização da sua situação para viajar ao exterior;

7.1.3 estadia no exterior;

7.1.4 alimentação no exterior;

7.1.5 seguro saúde.

8 Aproveitamento

8.1 O aluno poderá solicitar a análise do aproveitamento das atividades realizadas na Universidade de Coimbra mediante apresentação das versões originais dos conteúdos programáticos das disciplinas cursadas no exterior e do histórico escolar emitidos pela instituição portuguesa;

8.2 o aproveitamento deverá ser solicitado na Central de Atendimento **antes do período de matrícula previsto no calendário acadêmico** e está condicionado a análise e parecer da coordenação do curso.

Secretaria da Pró-Reitoria Acadêmica da Universidade Católica de Pelotas, aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezoito.



Professora Patrícia Haertel Giusti
Pró-reitora Acadêmica

ANEXO II – EDITAL 049/2018
DECLARAÇÃO DE AUTONOMIA FINANCEIRA

Eu, (inserir nome completo), declaro, para os devidos fins, e a pedido da parte interessada, que possuo condições financeiras de arcar com as despesas decorrentes da mobilidade acadêmica na Universidade Católica Portuguesa – sede Porto, para o qual fui selecionado(a). Estou ciente de minha responsabilidade com os gastos referentes a: passagem, alojamento, alimentação e outras eventualidades que possam surgir no decorrer do período de estadia em Portugal. Declaro, por fim, que são verdadeiros os dados fornecidos abaixo:

Nome Completo:	
Número de Matrícula:	Ano:
RG:	CPF:
Endereço:	
Telefone Residencial:	Celular:
E-mail:	

Pelotas, _____ de Maio de 2018.

Assinatura:
